



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0075/2024

de 22 de janeiro de 2024

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DA
SERVIDORA EDINEIA LUISA ZACA COSTA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a Portaria nº 0074 de 22 de janeiro de 2024 com relação a Falta Não Justificada no período aquisitivo da referida vantagem,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 10º anuênio, da servidora **Edinéia Luisa Zaca Costa**, no cargo de Professor, Nível “3”, Classe “C”, matrícula nº 3262, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 23 de dezembro de 2023**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Dados: 2024.01.31 13:06:43 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Dados: 2024.01.31 10:20:23 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024